



PROCESSO Nº 78.371/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 9/2017

OBJETO: SERVIÇOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO TERCEIRIZADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

PREÂMBULO

No dia **1º de setembro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no Auditório Eloy Chaves, sito à RUA BARÃO DE JUNDIAI, 128, CENTRO, CEP13201-010, o Pregoeiro, Senhor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, ÉRICA LOISE TOMAZINI e NELSON DA SILVA**, designados conforme Portaria 3.629, de 06 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

RM SERVIÇOS ESPECIL. EIRELI EPP.
STRATEGIC SECURITY C. SERVIÇOS LTDA.
G F EMPRESARIAL LTDA. ME
PEÇANHA & RODRIGUES P. S. LTDA. ME
VAGNER BORGES DIAS ME
BETESDA SERV. TERC. EIRELI ME
LOPES COM. E SERV. EMPRES. EIRELI EPP
ABSOLLUTA EM SERV, TERC. LTDA. ME
R. A. BAIALUNA EPP
ALVALIMP LIMP. PORT. E SERV. LTDA. ME
SANDRA REGINA APARECIDO EPP

REPRESENTANTE

FABRÍCIO RAMON LOPES
CÉSAR AUGUSTO FERRARI
MARIA GORETI V. RAMALHO
VERDENSON A. A. PEÇANHA
ANTONIO C. DE MORAES
DENIS RODRIGO DA SILVA
RAFAEL MORAIS SANTOS
LUIZ LOZZANO S. NETO
RODRIGO A. BAIALUNA
JOSÉ CARLOS DA ROCHA
SANDRA R. APARECIDO

O Pregoeiro considerou que as licitantes acima descritas estão em regularidade para fins de credenciamento de seus respectivos representantes legais e colocou os documentos de credenciamento à disposição dos representantes para verificação.

A licitante JR Prestação de Serviços de Limpeza Portaria e Conservação Eireli ME, não foi credenciada devido a inobservância dos itens 3.1.3, 3.1.5 e 3.1.6, sendo que o Pregoeiro informou ao representante da licitante que poderia apresentar recurso conforme edital.

Em seguida recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação e as declarações de que inexistente impedimento legal contra a licitante, estabelecidos no Edital, bem como os dois envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



O Pregoeiro comunicou o encerramento da fase de credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo examinado a possibilidade desclassificação das propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Todas as propostas de preços foram consideradas regulares exceto a proposta da licitante PEÇANHA & RODRIGUES P. S. LTDA. ME, que não incluiu A PLANILHA DE CUSTOS prevista no Anexo 08 relativo ao item 5.1. letra "c", sendo que o Sr. Pregoeiro solicitou a essa licitante se poderia apresentar outra cópia do documento faltante, nos termos do item 5.2 do edital, o que não foi possível durante a sessão, sendo declarada a referida proposta desclassificada. Também foi constatado pelo Pregoeiro, quanto a proposta da licitante ALVALIMP, a falta do Anexo 19, e, nos termos do item 5.2 do edital, considerou-se que se trata de erro formal, tendo sido solicitado pelo Sr. Pregoeiro que o representante da ALVALIMP apresentasse a declaração faltante, o que foi feito de próprio punho e suprida a declaração do Anexo 19 na refeida proposta de preços.

O representante da licitante PEÇANHA & RODRIGUES P. S. LTDA. ME, solicitou ao Sr. Pregoeiro, por requerimento de próprio punho, a retirada do seu envelope de documentação antes do prazo previsto no item 13.15 do edital, cujo pedido será analisado e comunicado à licitante posteriormente, bem como solicitou a mesma licitante sua ausência da Sessão Pública às 11:05 horas, o que foi deferido pelo Pregoeiro.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO TERCEIRIZADO

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

ABSOLLUTA	EM	SERVIÇOS	TERCEIRIZADOS	R\$	297.412,68	0,00%	10:33:10	
Selecionado								
BETESDA	SERVIÇOS	TERCEIRIZADOS	EIREL	R\$	298.917,84	0,51%	10:30:20	
Selecionado								
VAGNER	BORGES	DIAS	ME	R\$	306.238,20	2,97%	10:29:10	
Selecionado								
LOPES	COMERCIO	SERVIÇOS	EMPRESARIAIS	R\$	369.044,58	24,09%	10:31:59	Não
Selecionado								
G F	EMPRESARIAL	LTDA	ME	R\$	372.095,52	25,11%	10:23:04	Não
Selecionado								
SANDRA	REGINA	APARECIDO	EPP	R\$	393.434,70	32,29%	10:34:25	Não
Selecionado								
R A	BAIALUNA	EPP		R\$	395.679,84	33,04%	10:34:50	Não
Selecionado								



STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SER R\$ 396.949,68 33,47% 10:21:57 Não
Selecionado

ALVALIMP-LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇO R\$ 398.925,84 34,13% 10:34:23 Não
Selecionado

RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI LT R\$ 469.055,53 57,71% 10:27:53 Não
Selecionado

PEÇANHA E RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SER R\$ 379.319,64 --- 11:14:13
Desclassificado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

VAGNER BORGES DIAS ME 11:18:05
Declinou

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS 11:18:36
Declinou

BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL R\$ 297.400,00 0,00%
11:18:28

FASE: NEGOCIAÇÃO

BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL R\$ 297.399,96 0,00%
11:31:40

BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL R\$ 297.399,96 0,00% 11:48:34 Melhor
Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL R\$ 297.399,96 0,00% 11:48:37
Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO TERCEIRIZADO		
Encerrado		
BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME	R\$ 297.400,00	1º Lugar
ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME	R\$ 297.412,68	2º Lugar
VAGNER BORGES DIAS ME	R\$ 306.238,20	3º Lugar
LOPES COMERCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	R\$ 369.044,58	Não Selecionado
G F EMPRESARIAL LTDA ME	R\$ 372.095,52	Não Selecionado



SANDRA REGINA APARECIDO EPP	R\$ 393.434,70 Não Selecionado
R A BAIALUNA EPP	R\$ 395.679,84 Não Selecionado
STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 396.949,68 Não Selecionado
ALVALIMP-LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 398.925,84 Não Selecionado
RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI LTDA EPP	R\$ 469.055,53 Não Selecionado

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Quanto a negociação do preço da menor oferta, ou seja, o valor global R\$ 297.400,00, o Pregoeiro solicitou a redução do valor global e, foi reduzido para o novo global de R\$ 297.399,96, ou seja, em 12 parcelas de R\$ 24.783,33, e, por considerar que está abaixo do valor estimado encontrado nos autos, foi considerando que o valor global obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que houve o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, exceto quanto a certidão de regularidade de tributos mobiliários prevista no item 6.1.2, letra “e”, bem com a certidão de tributos federais e dívida ativa da União, prevista no item 6.1.2 letra “c”, conforme item 7.3 foi concedido o prazo de cinco dias úteis para a licitante BETESDA SERV. TERC. EIRELI ME comprovar a regularidade.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas de preços foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes das licitantes, houve interesse em interpor recurso pela licitante RM Serviços Especializados, sendo dada a palavra, nos termos do item 10.1, a síntese de suas razões é a seguinte: “a empresa declara intenção de recurso sobre os itens: 5.1 alínea c, 5.2, e em especial do Anexo 01, itens 1.5, 1.6, 3.7, 5.1.2, conforme as razões serão apresentadas no prazo previsto”, por conseguinte, o Pregoeiro não adjudicou o menor preço global classificado em primeiro lugar à proposta da licitante BETESDA SERV. TERC. EIRELI ME, tendo em vista que ficou pendente a apresentação de regularidade das certidões acima citadas e também a apresentação do recurso acima citado.

ENCERRAMENTO

Em seguida as Licitantes presentes foram informadas que os Envelopes de Documentação para a Habilitação não abertos ficarão à disposição para retirada após a conclusão do certame e assinatura do contrato, nesta Câmara Municipal, no setor de licitações.



As licitantes que não assinam a presente Ata, se tornaram ausentes logo após o término da fase de lances.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

ASSINAM:

LICITANTES

RM SERVIÇOS ESPECIL. EIRELI EPP.

FABRÍCIO RAMON LOPES

CPF -

RG -

STRATEGIC SECURITY C. SERVIÇOS LTDA.

CÉSAR AUGUSTO FERRARI

CPF -

RG -

G F EMPRESARIAL LTDA. ME

MARIA GORETI V. RAMALHO

CPF -

RG -

PEÇANHA & RODRIGUES P. S. LTDA. ME

VERDENSON A. A. PEÇANHA

CPF -

RG -

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

PEDRO H. OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeiro

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI

Membro

NELSON DA SILVA

Membro

ÉRICA LOISE TOMAZINI

Membro



VAGNER BORGES DIAS ME

ANTONIO C. DE MORAES

CPF -

RG -

BETESDA SERV. TERC. EIRELI ME

DENIS RODRIGO DA SILVA

CPF -

RG -

LOPES COM. E SERV. EMPRES. EIRELI EPP

RAFAEL MORAIS SANTOS

CPF -

RG -

ABSOLLUTA EM SERV, TERC. LTDA. ME

LUIZ LOZZANO S. NETO

CPF -

RG -

R. A. BAIALUNA EPP

RODRIGO A. BAIALUNA

CPF -

RG -



ALVALIMP LIMP. PORT. E SERV. LTDA. ME

JOSÉ CARLOS DA ROCHA

CPF –

RG –

SANDRA REGINA APARECIDO EPP

SANDRA R. APARECIDO

CPF –

RG –